



# DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Vitória

Vitória -ES, quinta-feira 07 de maio de 2026

Edição: 2957 Ano XI

## ATO DA PRESIDÊNCIA

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 020/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando o Ofício nº 251, encaminhado pela Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio do qual indica a Vereadora **Rosimara Maria Ventura Rosa** para exercer a função de Vice-Líder do Governo perante esta Casa Legislativa;

Considerando o disposto no art. 13, § 5º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, que atribui ao Chefe do Poder Executivo Municipal a competência para indicar Vereadores para exercer a liderança do Governo perante esta Casa Legislativa;

Considerando que o expediente foi regularmente protocolado e submetido à leitura no expediente da 034ª da 2ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura do dia 30/04/2026.

Considerando a necessidade de formalização e registro da Vice-Liderança do Governo perante esta Casa Legislativa;

### RESOLVE

**Art. 1º** Designar a Vereadora **Rosimara Maria Ventura Rosa** para exercer a função de Vice-Líder do Governo na Câmara Municipal de Vitória.

**Art. 2º** A Vice-Líder do Governo exercerá as prerrogativas regimentais inerentes à função, na forma do Regimento Interno.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir de sua publicação.

Câmara Municipal de Vitória, 07 de maio de 2026.

ANDERSON GOGGI RODRIGUES  
**Presidente da Câmara Municipal de Vitória**



# DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Vitória

Vitória -ES, quinta-feira 07 de maio de 2026

Edição: 2957 Ano XI

## PORTARIA INTERNA

### PORTARIA INTERNA Nº 023/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que dispõe o artigo 35, inciso XXII do Regimento Interno (Resolução 2060/2021),

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear o servidor abaixo designado para atuar como Fiscal do Contrato que tem por objeto o Fornecimento de serviços públicos de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário (processo administrativo nº 627/2024), celebrado entre a Câmara Municipal de Vitória e a **COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN**, em conformidade com o artigo 2º do Ato da Mesa Diretora nº 004/2023, na Câmara Municipal de Vitória, o seguinte servidor:

**Gestor:** Chrissie Coelho – matrícula 7863

**Fiscal:** Lucimar Luis Camata – matrícula 8271

**Art. 2º** O Gestor de Contrato é o servidor indicado, com atribuições gerenciais, lotado preferencialmente no departamento/ setor requisitante, designado por autoridade competente com capacidade técnica e gerencial e, deve possuir obrigatoriamente, conhecimento sobre o objeto da contratação, acompanhar e coordenar as atividades dos fiscais e receber definitivamente o objeto (ato que concretiza o ateste) a execução de contratos, promover as medidas necessárias ao alcance do seu objeto e no interesse da Administração.

**Art. 3º** A vigência desta portaria coincidirá com a vigência contratual e suas sucessivas prorrogações, ou ainda, enquanto perdurarem pendências relacionadas ao contrato.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vitória, 07 de maio de 2026.

**ANDERSON GOGGI RODRIGUES**  
Presidente da Câmara Municipal de Vitória



# DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Vitória

Vitória -ES, quinta-feira 07 de maio de 2026

Edição: 2957 Ano XI

## PORTARIA INTERNA Nº 024/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que dispõe o artigo 35, inciso XXII do Regimento Interno (Resolução 2060/2021),

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear o servidor abaixo designado para atuar como Fiscal do Contrato que tem por objeto o fornecimento de Vale Combustível em forma de cartão magnético para gerenciamento e abastecimento de combustíveis (gasolina comum e/ou etanol), em rede credenciada de postos de combustíveis (processo administrativo nº 6554/2021), celebrado entre a Câmara Municipal de Vitória e a **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, em conformidade com o artigo 2º do Ato da Mesa Diretora nº 004/2023, na Câmara Municipal de Vitória, o seguinte servidor:

**Gestor:** Chrissie Coelho – matrícula 7863

**Fiscal:** Lucimar Luis Camata – matrícula 8271

**Art. 2º** O Gestor de Contrato é o servidor indicado, com atribuições gerenciais, lotado preferencialmente no departamento/ setor requisitante, designado por autoridade competente com capacidade técnica e gerencial e, deve possuir obrigatoriamente, conhecimento sobre o objeto da contratação, acompanhar e coordenar as atividades dos fiscais e receber definitivamente o objeto (ato que concretiza o ateste) a execução de contratos, promover as medidas necessárias ao alcance do seu objeto e no interesse da Administração.

**Art. 3º** A vigência desta portaria coincidirá com a vigência contratual e suas sucessivas prorrogações, ou ainda, enquanto perdurarem pendências relacionadas ao contrato.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vitória, 07 de maio de 2026.

**ANDERSON GOGGI RODRIGUES**  
Presidente da Câmara Municipal de Vitória

### EXPEDIENTE

Presidente Andersom Goggi

Diretor-Geral Gustavo Fernando Coitinho Maciel

Responsável pela publicação Aulo Henrique Tavares de Oliveira Neves

ESTE É O FINAL DA PUBLICAÇÃO.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3500300038003300360037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA** em 07/05/2026 18:17

Checksum: **A347A42ECBF6E78341EE8FD348B724448D5A590C665F3033A0773CF25FECA055**